

33.2.1009881-1

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

LOREM ENGENHARIA EIRELI

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

00-2020/007454-7

Recebido em 27/01/2020

**JUCERJA**

Último arquivamento:

-

NIRE: 33.2.1009881-1

LOREM ENGENHARIA EIRELI

Boleto(s): 103297088

Hash: 7E2E4F5F-290B-450B-8466-FB25317E3E6B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
DNRC	0,00	0,00

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BIANCA MATTA OBADIA FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33600964059	23.872.830/0001-04	Avenida MINIST EDGARD ROMERO 00619	Madureira	Rio de Janeiro	RJ
00003841873	23.872.830/0001-04	Avenida MINIST EDGARD ROMERO 00619	Madureira	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 28/01/2020 e arquivado em 28/01/2020



**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas    Capa Nº Páginas

7

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: LOREM ENGENHARIA LTDA ME

Nome Novo: LOREM ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 332.1009881-1 Protocolo: 00-2020/007454-7 Data do protocolo: 27/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2020 SOB O NÚMERO 33600964059, 00003841873 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 495AB0C89371DE9F33C63370BAADE0A02F7942A7A3E40E69653A8261D5FB742F

 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/7





**II Alteração Contratual da Sociedade  
Empresária Limitada LOREM  
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento,

**CLÁUDIO ABILIO DIAS DE JESUS**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/1967, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 07058018-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.779.507-68, inscrito no CREA/RJ sob o n.º 1992102257, residente e domiciliado à Av. Gilberto Amado, 1102/102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22621-232;

**JOSÉ GREGÓRIO RODRIGUES FARIA**, português, divorciado, gerente de custos, portador do passaporte nº P436209, expedido pela República Portuguesa, portador da carteira de identidade de RNE sob o n.º G086180-P, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.772.947-66, residente e domiciliado à Rua Getúlio, nº 321 BL 1 APT 802, Méier, Rio de Janeiro;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **LOREM ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Av. Ministro Edgard Romero, 619 (entre os números 613 e 625), Madureira, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21360-202, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.872.830/0001-04, cujo contrato social encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.2.1009881-1, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Retira-se da Sociedade o sócio **JOSÉ GREGÓRIO RODRIGUES FARIA**, acima qualificado, que neste ato cede e transfere, as 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas que possui no capital das Sociedade, a título oneroso, ao sócio **CLÁUDIO ABILIO DIAS DE JESUS**, acima qualificado.
2. Em virtude da ausência de pluralidade de sócios, a Sociedade é transformada em empresa individual de responsabilidade limitada (doravante designada "Empresa").
3. A Empresa passa a adotar a denominação de **LOREM ENGENHARIA EIRELI**.
4. Em virtude da transformação conforme item 3 acima, o titular da Empresa aprova novo contrato social.

Em consequência das alterações acima, a Sociedade passa a ser regida pela seguinte consolidação de

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE**

A Empresa gira sob o nome **LOREM ENGENHARIA EIRELI**.

**Parágrafo Único** – A Empresa tem sede na Av. Ministro Edgard Romero, 619 (entre os números 613 e 625), Madureira, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21360-202.

**CLÁUSULA 2ª – OBJETO**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: LOREM ENGENHARIA LTDA ME

Nome Novo: LOREM ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 332.1009881-1 Protocolo: 00-2020/007454-7 Data do protocolo: 27/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2020 SOB O NÚMERO 33600964059, 00003841873 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 495AB0C89371DE9F33C63370BAADE0A02F7942A7A3E40E69653A8261D5FB742F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/7



A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- (a) Prestação de serviços de construção civil em geral, incluindo, sem limitação:
  - (i) Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00);
  - (ii) Instalações elétricas (CNAE 4321-5/00);
  - (iii) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01);
  - (iv) Obras de acabamento em geral, incluindo impermeabilização (CNAE 4330-4/01), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02), acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03), pintura (4330-4/04), aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05) e outros serviços de obra de acabamento (CNAE 4330-4/99); e
  - (v) Obras de fundações (CNAE 4391-6/00); e
- (b) incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00).

### **CLÁUSULA 3ª – DURAÇÃO**

A Empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

### **CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas perdas da Empresa.

### **CLÁUSULA 5ª – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente no país.

### **CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO**

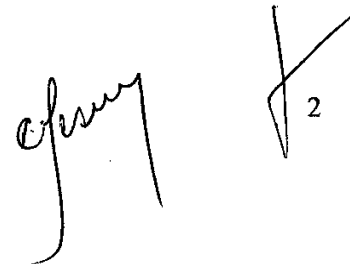
A administração da Empresa cabe, exclusivamente, ao seu titular, com atribuições para representá-la, nas relações com terceiros, órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais.

### **CLÁUSULA 7ª – BALANÇO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração de Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

### **CLÁUSULA 8ª - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular da empresa deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.



### CLÁUSULA 9ª – FILIAIS

A Empresa poderá, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais e outras dependências.

### CLÁUSULA 10ª – RETIRADAS

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, de acordo com a legislação aplicável vigente.

### CLÁUSULA 11ª – FALECIMENTO DO TITULAR

No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que a administre, a Empresa será provisoriamente administrada pelo inventariante, sucessor ou responsável legal atribuído judicial ou extrajudicialmente.

### CLÁUSULA 12ª – NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

### CLÁUSULA 13ª – DESIMPEDIMENTO


O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por Lei especial, em virtude de condenação criminal ou por encontrar-se sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a norma de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


### CLÁUSULA 14ª – FORO

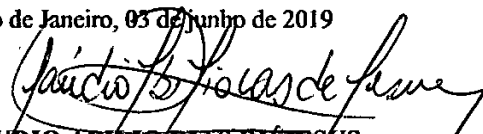
Fica eleito o foro desta cidade para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

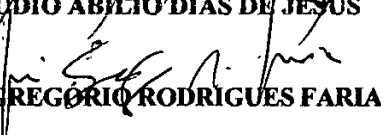
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2019

 15º Ofício de Notas

 15º Ofício de Notas

  
CLÁUDIO ABÍLIO DIAS DE JESUS

  
JOSÉ GREGÓRIO RODRIGUES FARIA

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ  
Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de:  
CLAUDIO ABILIO DIAS DE JESUS; JOSE  
GREGORIO RODRIGUES FARIA  
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.



LUIZ CLAUDIO SILVA DE BRITO - ESCRIVÃO - Mat. 948970  
Emolumentos R\$ R\$ 11,98 - Taxa de Registro R\$ 4,86 - Total R\$ 16,84  
Selo(s): EDIQ70233-RCK, EDIQ70234-RBL  
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/skepúblico>

15º OFÍCIO DE NOTAS  
BARRA DA TIJUCA  
Luiz Claudio Silva de Brito  
Escrivão  
Mat. 948970

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: LOREM ENGENHARIA LTDA ME  
Nome Novo: LOREM ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 332.1009881-1 Protocolo: 00-2020/007454-7 Data do protocolo: 27/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2020 SOB O NÚMERO 33600964059, 00003841873 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 495AB0C89371DE9F33C63370BAADE0A02F7942A7A3E40E69653A8261D5FB742F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROCOLO REDESIM

RJP200007113

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
LOREM ENGENHARIA EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
23.872.830/0001-04

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)  
225 Alteracao da natureza juridica  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ50128436 - 23872830000104

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME  
CLAUDIO ABILIO DIAS DE JESUS

CPF  
908.779.507-68

LOCAL E DATA  
RJ, 22/01/2020

ASSINATURA (com firma reconhecida)

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ AAB04884

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
CLAUDIO ABILIO DIAS DE JESUS

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO SILVA DE BRITO - ESCRIVÃO Mat. 94-8970  
Emolumentos R\$ R\$ 5,82 - (+ Fundos R\$ 2,39) Total R\$ 8,21  
Selo(s): EDI070220-RQB  
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/república>  
ue auto



OFÍCIO DE NOTAS  
BARRA DA TIJUCA  
Luiz Claudio Silva de Brit.  
Escrevente  
Mat. 948870

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: LOREM ENGENHARIA LTDA ME

Nome Novo: LOREM ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 332.1009881-1 Protocolo: 00-2020/007454-7 Data do protocolo: 27/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2020 SOB O NÚMERO 33600964059, 00003841873 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 495AB0C89371DE9F33C63370BAADE0A02F7942A7A3E40E69653A8261D5FB742F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/7

